



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os motivos expostos pela Diretoria do Hospital Municipal de Ulianópolis e o parecer jurídico retro, justificando a necessidade de adequação do termo de referência que integra o edital do processo licitatório, enquanto fato superveniente à abertura do certame, acolho a recomendação e **DETERMINO A REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 010/2022-SRP/FMS, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e de material permanente destinado ao Município de Ulianópolis-PA, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Desse modo, solicito à Comissão Permanente de Licitação a adoção das providências necessárias à publicação desta decisão, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ulianópolis, 21 de julho de 2022.


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021